MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

DECRETO Nº 2.285/2.025

REVOGA O DECRETO N° 2.165/2024

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n° 2.165, de 13 de dezembro de 2.024.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 14 de agosto de 2025

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal